



# DOMA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG

Órgão Oficial do Município de Araxá instituído pelo Decreto Municipal nº 662 de 1º/10/2013 - Ano 2 / nº 84 - SÁBADO, 19 DE SETEMBRO DE 2015

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 063/2015

O Assessor de trânsito e transporte - ASTTRAN da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento						
R00581191	GOB4608	29/06/2015	16:14:31	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	R005822631	HHW4276	02/07/2015	15:32:17	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005797221	HOA4973	27/06/2015	14:11:07	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005835391	GVT1293	04/07/2015	09:43:00	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	
R005800631	HMF7596	27/06/2015	20:15:27	Av Joao Paulo II N6 SBC	R005803271	NFT2025	28/06/2015	13:23:52	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005826601	JYJ8939	03/07/2015	02:20:14	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005820761	HSC1377	01/07/2015	14:51:46	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005823291	HEQ0385	02/07/2015	11:06:29	Av Vereador Joao Sena eqs Rua Ipiaco SBC	R005833961	GKQ4880	04/07/2015	14:34:17	Av Vereador Joao Sena eqs Rua Ipiaco SBC	6050 / 3	
R005860801	GUT7628	10/07/2015	03:00:44	Av Imbiara N1672 SCB	R005870151	JET4759	11/07/2015	06:07:38	Av Vereador Joao Sena eqs Rua Ipiaco SBC	6050 / 3	
R005829781	GZX7453	03/07/2015	11:41:34	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R005850571	HAD5761	07/07/2015	05:09:07	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	
R005859261	HKQ3998	09/07/2015	13:19:39	Av Vereador Joao Sena eqs Rua Ipiaco SBC	R005824401	HAD5761	02/07/2015	02:37:55	Av Joao Paulo II N6 SBC	7463 / 0	
R005853541	HHI5138	08/07/2015	14:02:13	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005802401	HAD5761	28/06/2015	12:03:19	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005865751	HKH3472	10/07/2015	12:46:28	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R005829671	GZX6667	03/07/2015	11:11:24	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005830881	GWH9717	04/07/2015	09:22:01	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005817901	QSX7273	01/07/2015	02:06:18	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	
R005802611	OSR5244	28/06/2015	12:18:08	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005807781	OPZ8701	28/06/2015	11:47:00	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	
R005844741	OSR5244	06/07/2015	17:12:33	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005869711	OPZ8701	11/07/2015	21:22:07	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005843071	GUN3424	03/07/2015	07:09:34	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005848591	JVD0607	07/07/2015	07:14:34	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	
R005844301	HAR0113	06/07/2015	15:57:25	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005814271	PVX5566	30/06/2015	13:11:22	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005819001	HCM1525	01/07/2015	21:42:58	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005845731	HCR7677	06/07/2015	14:07:04	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	
R005806461	DHD7231	28/06/2015	14:16:48	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	R005835401	PUZ4765	04/07/2015	11:37:28	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	
R005863991	HPH0916	10/07/2015	17:25:18	Av Vereador Joao Sena eqs Rua Ipiaco SBC	R005854201	GWP9458	08/07/2015	19:52:47	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005848701	GUB5341	07/07/2015	08:56:37	Av Joao Paulo II N670 SBC	E100003571	HNX1237	08/09/2015			5002 / 0	
R005858501	GUE2062	09/07/2015	07:21:29	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005840451	HKZ2846	05/07/2015	14:09:56	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R005804481	DHD7415	28/06/2015	11:38:33	Av Imbiara eqs com Av Getulio Vargas SBC	R005812301	JOB7733	29/06/2015	13:11:48	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005804371	OQC6470	28/06/2015	08:54:33	Av Imbiara eqs com Av Getulio Vargas SBC	R005818671	PUU6363	01/07/2015	12:27:32	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005846611	HJA0960	06/07/2015	22:25:42	Av Vereador Joao Sena eqs Rua Ipiaco SBC	R005822521	HLK8812	02/07/2015	15:32:07	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005846401	HJH2811	06/07/2015	12:54:54	Av Vereador Joao Sena eqs Rua Ipiaco SBC	R005827581	HIB8209	03/07/2015	13:20:15	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	
R005823951	HNN8495	02/07/2015	13:08:26	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	R005804261	GRD7883	28/06/2015	23:26:29	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005836501	HEU1302	04/07/2015	15:05:03	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R005812071	CHR1693	29/06/2015	11:45:01	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005840891	HEU1302	05/07/2015	10:04:10	Av Vereador Joao Sena eqs Rua Ipiaco SBC	R005831541	NMT2348	04/07/2015	14:25:48	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005849581	HIG0811	07/07/2015	15:59:32	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005869821	NMT2348	11/07/2015	21:37:26	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005803671	HMMV3077	04/07/2015	11:15:36	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R005872021	GUB0507	11/07/2015	13:44:12	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	
R005848601	GOH2740	07/07/2015	07:54:37	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005814161	HLE7280	30/06/2015	13:10:40	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005809101	HFY2721	29/06/2015	15:15:39	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005845841	IUJ2759	06/07/2015	15:39:36	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	
R005816361	HHI5868	30/06/2015	16:30:39	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R005860581	HOC2914	09/07/2015	14:38:18	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	
R005854641	JKK2403	08/07/2015	23:17:05	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005865641	HBO0080	10/07/2015	12:06:37	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005803161	GRD8010	28/06/2015	13:21:40	Av Joao Paulo II N670 SBC	HQA3429	HQA3429	04/07/2015	08:04:32	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	
R005819991	HMO0104	01/07/2015	05:35:12	Av Joao Paulo II N6 SBC	R005874441	HHI5215	12/07/2015	10:27:40	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005855631	HCR8412	08/07/2015	14:53:33	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	R005808771	PUL3553	29/06/2015	12:34:24	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005825051	HKZ4063	02/07/2015	08:56:26	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R005853871	OQW6464	08/07/2015	14:44:36	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005810971	HXX8985	29/06/2015	13:19:51	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	R005824501	JPY2547	02/07/2015	10:12:40	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	
R005865861	OLR2210	10/07/2015	14:00:48	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R005825161	OLP6136	02/07/2015	13:09:40	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005807451	NYD4773	28/06/2015	09:47:38	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R005857391	GMD5715	09/07/2015	08:53:50	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	
R005821311	HJZ2842	02/07/2015	12:26:07	Av Imbiara N1672 SCB	R005814381	ORA6357	30/06/2015	15:02:33	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005848151	HOA7080	07/07/2015	10:46:00	Av Imbiara N1672 SBC	R005852441	GYB3295	08/07/2015	13:28:01	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	
R005796781	PUJ0735	27/06/2015	04:19:40	Av Joao Paulo II N670 SBC	HEU2919	HEU2919	08/07/2015	08:15:18	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	
R005808331	OXH4642	29/06/2015	02:03:07	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005869161	GYB3037	11/07/2015	17:04:22	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005829231	HGA0244	03/07/2015	16:15:18	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R005860471	GRO5876	09/07/2015	10:38:24	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	
R005818891	PUH1244	01/07/2015	16:13:48	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005814501	GRO5876	30/06/2015	15:47:22	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005832531	GUF1956	04/07/2015	23:43:29	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005864001	GWX4077	10/07/2015	22:57:14	Av Vereador Joao Sena eqs Rua Ipiaco SBC	7455 / 0	
R005871911	HKZ4965	11/07/2015	04:17:56	Av Joao Paulo II N6 SBC	R005816471	HEU1337	30/06/2015	17:02:24	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005816031	GUT2895	30/06/2015	11:25:31	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	GOI3513	GOI3513	03/07/2015	19:57:32	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005806791	GRX6367	28/06/2015	16:53:31	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	R005801051	HKZ2957	28/06/2015	06:27:48	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	
R005806131	HKZ4090	28/06/2015	09:44:09	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	R005850241	GPL7230	07/07/2015	07:39:52	Av Imbiara eqs com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	
R005861611	PUJ3179	29/07/2015	22:43:07	Av Vereador Joao Sena eqs Rua Ipiaco SBC	R005824831	FJM9349	02/07/2015	07:41:55	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005842101	BNN2600	05/07/2015	11:14:04	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R005854531	JFU9401	08/07/2015	22:55:02	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005831101	NFC2377	04/07/2015	13:55:42	Av Joao Paulo II N670 SBC	E100003576	PVT5571	08/09/2015			5002 / 0	
R005835501	HCR9712	04/07/2015	14:30:17	Av Joao Paulo II N6 SBC	R005823301	BXS6618	02/07/2015	11:06:32	Av Vereador Joao Sena eqs Rua Ipiaco SBC	7455 / 0	
R005863881	HJL2862	10/07/2015	01:19:48	Av Vereador Joao Sena eqs Rua Ipiaco SBC	R005830944	HBO0944	04/07/2015	14:36:34	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	
R005839901	HIB8184	05/07/2015	08:18:47	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	PVC2064	PVC2064	28/06/2015	20:52:25	Av Vereador Joao Sena eqs Rua Ipiaco SBC	7455 / 0	
R005831761	HDB4692	04/07/2015	16:13:18	Av Joao Paulo II N670 SBC	GTO0702	GTO0702	02/07/2015	13:55:30	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005853761	GVB3131	08/07/2015	14:39:32	Av Joao Paulo II N670 SBC	GTO0702	GTO0702	02/07/2015	17:02:27	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005863771	OWS4422	10/07/2015	21:49:16	Av Joao Paulo II N670 SBC	E100003568	HAN2229	08/09/2015			5002 / 0	
R005805461	OGX0999	07/07/2015	22:33:26	Av Vereador Joao Sena eqs Rua Ipiaco SBC	R005815701	MPV7070	30/06/2015	10:32:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7471 / 0	
R005875101	NYD1605	12/07/2015	17:47:19	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005822741	PWD6475	02/07/2015	17:32:58	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005827141	HCR9227	03/07/2015	09:52:52	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005847051	OQX8430	06/07/2015	09:28:29	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7463 / 0	
R005801291	KGO7704	27/06/2015	14:49:29	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R005833191	HMF2637	04/07/2015	09:26:19	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	
R005840121	PVZ1763	05/07/2015	13:24:16	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R005812731	HKZ2033	30/06/2015	06:53:30	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	
R005847451	HAZ4039	12/07/2015	11:15:58	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005872131	HHI5676	11/07/2015	12:00:56	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	
R005819221	GMK9742	01/07/2015	12:16:43	Av Vereador Joao Sena eqs Rua Ipiaco SBC	R005822191	PWC5876	02/07/2015	09:06:22	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005871031	HKZ2819	11/07/2015	14:21:59	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	R005875871	HKZ4655	12/07/2015	16:28:25	Av Vereador Joao Sena eqs Rua Ipiaco SBC	7455 / 0	
R005803491	PVM6389	28/06/2015	14:19:59	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005838141	GNV8518	05/07/2015	00:05:46	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	
R005859481	GTE1889	09/07/2015	22:22:18	Av Vereador Joao Sena eqs Rua Ipiaco SBC	R005864541	GYI6918	10/07/2015	10:39:10	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	
R005821861	OPM0898	02/07/2015	21:34:10	Av Imbiara N1672 SBC	R005865421	GVW5000	10/07/2015	09:27:51	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	
R005800741	KDG3277	27/06/2015	08:38:24	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	R005800521	KEX3917	27/06/2015	19:45:13	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	
R005838471	OPY1969	05/07/2015	09:19:59	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005797551	KEX3917	27/06/2015	19:44:07	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	
R005849471	GRD5427	07/07/2015	14:59:45	Av Joao Paulo II N670 SBC	R005827701	GRO8542	03/07/2015	15:32:49	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	
R005828001	JGP6806	03/07/2015	11:54:12	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	R005809651	HNH3917	29/06/2015	12:43:37	Av Imbiara eqs com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	
R005797111	KBY7872	27/06/2015	10:18:46	Av Joao Paulo II N670 SBC	CLT1666	CLT1666	05/07/2015	11:26:19			

R005810101	GWP4125	29/06/2015	07:00:28	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R005805141	OWZ7142	28/06/2015	07:34:35	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	7455 / 0
R005854091	PVK2551	08/07/2015	17:31:25	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005799091	OPR7777	27/06/2015	04:44:10	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005863111	CAZ5632	10/07/2015	15:22:20	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005799421	HBQ1655	27/06/2015	07:32:38	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005869381	HKZ3913	11/07/2015	17:57:28	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	R005826921	HLF4599	03/07/2015	07:44:53	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005856731	GZM2753	08/07/2015	16:39:43	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	AB04739316	HOAA915	14/07/2015	10:15:53	Rua Dom Jose Gaspar 232	5541 / 2
R005866191	NYE2964	10/07/2015	18:59:40	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005856401	PUV9748	08/07/2015	11:56:08	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005854861	HIB8861	08/07/2015	16:40:50	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R005854101	HJ9361	08/07/2015	19:35:08	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005811521	HKI2247	29/06/2015	12:38:57	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R005853101	GNV7224	08/07/2015	09:37:43	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005867841	OQP4449	11/07/2015	09:04:12	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005859151	ESK2911	09/07/2015	14:20:54	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
R005811851	HIT9487	29/06/2015	08:22:00	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005871701	GXZ3702	11/07/2015	23:40:36	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7471 / 0
R005803381	JIB7824	28/06/2015	13:41:44	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005821641	OP01173	01/07/2015	09:21:14	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R005807011	OPE7035	28/06/2015	11:47:45	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R005822851	GKQ0549	02/07/2015	17:34:03	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005854311	JDW2623	08/07/2015	20:46:18	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005831001	GZM1667	04/07/2015	11:53:54	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005869271	OMH5873	11/07/2015	17:17:33	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005823071	PUQ1071	02/07/2015	17:39:31	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
R005807231	GWB9659	28/06/2015	00:01:32	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005856301	OXE2950	08/07/2015	09:12:50	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005797991	OPV1118	27/06/2015	22:46:55	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	R00585541	OWU1956	08/07/2015	08:05:25	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	7455 / 0
R005820001	OWK6261	01/07/2015	06:09:44	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R005832201	OWU1956	04/07/2015	19:55:15	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005859041	OWJ1955	09/07/2015	09:27:42	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R005850791	HU5556	07/07/2015	09:52:32	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005842761	HHY8326	05/07/2015	16:51:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005807901	HIL0769	28/06/2015	12:50:03	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005866961	OPH5961	11/07/2015	13:06:51	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R005843091	HKZ3260	05/07/2015	19:01:40	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005856291	DBY5535	08/07/2015	09:02:13	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R005843091	GUJ3748	06/07/2015	07:00:58	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005829341	DBY5535	03/07/2015	04:47:51	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R005803821	HGK9427	28/06/2015	17:10:30	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005820651	HAD6360	01/07/2015	11:15:29	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005835831	GYB1321	04/07/2015	21:53:00	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R005819881	GYO6886	01/07/2015	13:16:26	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R005867951	KET4756	11/07/2015	09:16:12	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005811961	HKZ3774	29/06/2015	09:34:34	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005824611	GWP7861	02/07/2015	18:54:50	Av Joao Paulo II N6 SBC	7471 / 0
R005802391	GZL3838	28/06/2015	10:59:14	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005829901	OWN7343	03/07/2015	12:45:03	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7471 / 0
R005834071	NYB2896	04/07/2015	17:40:37	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	7455 / 0	R005873671	HIB8027	12/07/2015	06:19:50	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005808551	FBN4748	29/06/2015	08:49:44	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005834291	GQS1604	04/07/2015	22:56:15	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	7455 / 0
R005834181	JFZ0009	04/07/2015	18:05:39	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	7455 / 0	R005808661	HCR8982	29/06/2015	11:41:51	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005800411	GVE3494	27/06/2015	08:07:20	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R005818561	HCR8982	01/07/2015	11:41:59	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005851901	JKC5898	08/07/2015	07:28:56	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R005848811	HCR8982	07/07/2015	11:43:19	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005811081	GTK7638	29/06/2015	13:58:39	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0	R005816911	HKZ3820	29/06/2015	18:24:42	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R005827471	GTK7638	03/07/2015	13:08:47	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005813281	PVH8633	30/06/2015	11:30:56	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005827251	GTK7638	03/07/2015	10:39:27	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005802171	PVE3787	28/06/2015	09:57:17	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005865091	GZN5824	10/07/2015	23:27:54	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R005841791	OMG4179	05/07/2015	22:12:54	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	7455 / 0
R005841991	HKZ4142	05/07/2015	06:50:18	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005818341	HDN4670	01/07/2015	10:36:17	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005823731	OPG9435	02/07/2015	08:12:46	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R005828131	HJ17251	03/07/2015	17:33:13	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R005874331	BJA0777	12/07/2015	10:20:30	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005809321	GYB2759	29/06/2015	16:55:08	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
E100003569	HBQ1824	08/09/2015			5002 / 0	R005836161	HLC6080	04/07/2015	10:22:54	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005862891	OPE4526	10/07/2015	14:10:27	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005805361	GKX5688	28/06/2015	00:02:00	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0
R005799101	JTC5615	27/06/2015	04:55:18	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0	R005869601	HHI5170	11/07/2015	21:08:55	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005798431	JTC5615	27/06/2015	02:19:55	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	7455 / 0	R005802501	DNM3054	28/06/2015	12:15:47	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005798541	JTC5615	27/06/2015	02:37:30	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	7455 / 0	R005806021	MWQ4254	28/06/2015	09:18:40	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005830441	EQI5263	03/07/2015	16:32:17	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R005866631	HJA0337	11/07/2015	10:48:06	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R005825601	OQU5807	02/07/2015	22:28:45	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005826371	PUQ5766	03/07/2015	15:47:02	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R005857281	HDR1746	09/07/2015	01:15:56	Av Imbiara N1672 SBC	7463 / 0	R005863661	OLR3993	10/07/2015	21:25:14	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005815041	GWX1929	30/06/2015	07:56:08	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R005859811	PUT7921	09/07/2015	10:43:40	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R005821091	OLP9867	01/07/2015	17:19:22	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R005832641	HDT4356	04/07/2015	23:47:02	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005821751	OWS2081	01/07/2015	22:08:17	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005803601	HED9647	28/06/2015	16:31:13	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005850021	HHI5741	07/07/2015	21:43:55	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005814711	HED9647	30/06/2015	16:33:06	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R005820321	GND3385	01/07/2015	06:54:35	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005851671	HNT9010	07/07/2015	19:09:10	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R005826811	GPR6482	03/07/2015	07:35:37	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005837011	OQV9757	05/07/2015	13:14:40	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005830001	HBQ0421	03/07/2015	13:01:23	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005872351	OQY9005	11/07/2015	14:51:39	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005804811	PVD6244	28/06/2015	01:49:23	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	7455 / 0	R005827801	MWV1809	03/07/2015	15:37:43	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005872681	PVK8791	11/07/2015	20:29:27	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005812181	HBQ1105	29/06/2015	12:14:24	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005868501	PVT2542	11/07/2015	14:23:40	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005840781	HFU0841	05/07/2015	07:55:57	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	6050 / 3
R005870591	GUN8967	11/07/2015	06:51:49	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0	R005862121	GNF3726	10/07/2015	08:58:47	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005820431	CMK0189	01/07/2015	09:07:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005859371	OXC3813	09/07/2015	22:11:18	Av Vereador Joao Sena esq Rua Ipiao SBC	7455 / 0
R005819551	HKZ2684	01/07/2015	08:39:34	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R005852011	OXC3813	08/07/2015	14:24:20	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R005847601	PUY1155	06/07/2015	09:59:10	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R005843971	OXC3813	06/07/2015	14:24:20	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R005850131	HNB8678	07/07/2015	06:58:47	Av Imbiara esq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R005858601	OPU2589	09/07/2015	09:52:06	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
E100003574	OQC8439	08/09/2015			5002 / 0	R005817021	OWL5084	30/06/2015	13:18:12	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R005865531	KEM2301	10/07/2015	11:25:30	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R005830221	EIY1718	03/07/2015	14:21:33	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R005827031	MGU4549	03/07/2015	09:28:19	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005844081	NFX7579	06/07/2015	14:52:36	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005849911	EGW3676	07/07/2015	18:45:54	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005822081	HEU1920	02/07/2015	06:45:03	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005817801	GZT6049	01/07/2015	00:13:39	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	E100003570	HCT7823	08/09/2015			5002 / 0
R005797881	HCU6864	27/06/2015	22:03:58	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R005825611	HIE8971	10/07/2015	10:52:25	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005843641	GYQ6312	06/07/2015	10:44:21	Av Joao Paulo II N670 SBC							

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 064/2015**

O Assessor de trânsito e transporte - ASTTRAN da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interpor recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Araxá - Jari / Araxá - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 284 do CTB.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	AB04724314	HNV3988	21/04/2015	21:09:00	Av Antonio Carlos 190	5568 / 0
AB04739733	GNW4672	13/07/2015	10:35:10	Praca Governador Valadares 111	5541 / 2	R005781271	OWH7850	23/06/2015	10:21:33	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R005745191	HIR6511	15/06/2015	00:40:29	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R005752231	GYA0903	17/06/2015	00:57:18	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0
R005790951	PUY3818	25/06/2015	13:49:47	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R005794471	ABW9108	26/06/2015	09:51:39	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
AB04726316	HLU3803	25/06/2015	19:00:00	Av Antonio Carlos 190	5568 / 0	R005734201	OPO8073	13/06/2015	13:23:42	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
AB04720457	OLV2399	23/06/2015	16:10:00	Rua Almeida Campos 11	7366 / 2	R005801841	AUZ6174	28/06/2015	16:47:20	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0
R005793591	PEN6732	26/06/2015	14:23:36	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3						
R005761801	HIB8297	19/06/2015	01:41:32	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0						
R005745741	KBP0821	15/06/2015	07:04:48	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						
R005754211	OQP2083	18/06/2015	16:22:02	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0						
R005731771	PVS4686	12/06/2015	08:27:27	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0						
AB04737490	HBO0502	02/07/2015	10:15:33	Rua Mariano De Avila 191	5541 / 2						
R005800961	HKN2980	27/06/2015	12:36:00	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
AB04720455	HFZ6922	23/06/2015	17:31:00	Rua Costa Sena 96	5410 / 0						
R005739911	MTI4816	14/06/2015	14:16:31	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0						
AB04737474	HLV6757	22/06/2015	15:13:34	Avenida Hitalo Ros Sem Nume	5185 / 1						
R005736941	GTA9081	13/06/2015	05:11:08	Av Joao Paulo II N6 SCB	7463 / 0						
AB04739672	GXJ8562	09/07/2015	11:13:52	Rua Uberaba 990	5967 / 0						
R005795131	MVM1765	26/06/2015	09:45:19	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R005759931	JII0047	19/06/2015	13:23:50	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0						
R005815151	HLV2791	30/06/2015	14:03:20	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3						
R005733531	GVL5009	13/06/2015	08:23:44	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0						
AB04739305	ETR1284	02/07/2015	10:38:43	Rua Mariano De Avila 94 Opost	5541 / 2						
R005786771	ETR1284	25/06/2015	09:38:33	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0						
R005766751	CFG9192	20/06/2015	22:28:50	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiao SBC	6050 / 3						
R005819661	HFS9578	01/07/2015	12:39:52	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0						
R005743321	OPN2867	14/06/2015	20:12:14	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R005750251	PUB0787	17/06/2015	12:42:41	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0						
R005744971	ORA5666	15/06/2015	19:41:51	Av Joao Paulo II N670 SCB	7463 / 0						
R005739361	HOB0692	14/06/2015	06:18:20	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						
R005773681	HOB0692	21/06/2015	21:33:23	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						
R005765871	HOB0692	20/06/2015	23:34:40	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						
R005694151	HES1663	31/05/2015	12:10:37	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R005751801	PVB4219	17/06/2015	15:13:24	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0						
R005775001	PUD6612	21/06/2015	07:07:40	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0						
R005775221	PUD6612	21/06/2015	10:03:45	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0						
R005821421	HBP6010	02/07/2015	12:45:48	Av Imbiara N1672 SCB	7463 / 0						
R005810421	NYB4858	29/06/2015	08:13:28	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						

**Códigos de Infração constantes desta publicação**

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5410 / 0	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5568 / 0	Estacionar local/horário de estacionamento e parada proibidos pela sinalização
5967 / 0	Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela
6050 / 3	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%
7463 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%

Araxá 17 de Setembro de 2015

Bruno Pereira Borges

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 063/2015**

A ASTTRAN - ASSESSORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE da Prefeitura Municipal de Araxá e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Araxá.

Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	R006064961	OQV5160	22/08/2015	11:22:53	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006100271	HET5030	31/08/2015	10:11:19	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R006102691	BON2842	31/08/2015	05:38:40	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006088831	HKZ4813	29/08/2015	08:23:14	Av Imbiara N1672 SCB	7471 / 0	R006081791	HFS0408	27/08/2015	17:10:16	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
R006070461	EJU7702	23/08/2015	22:32:00	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiao SBC	6050 / 3	AB04740188	HAD1816	03/09/2015	10:24:55	Praca Sao Domingos 303	5452 / 6
R006091471	GYA5959	29/08/2015	23:07:54	Av Joao Paulo II N6 SBC	7463 / 0	R006101811	GTI1309	31/08/2015	09:07:42	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R006099171	GRX6430	31/08/2015	02:36:50	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	AB04740186	OQI9724	03/09/2015	09:37:29	Rua Carvalho Lopes 204	5541 / 6
R006058141	CDK5995	21/08/2015	12:53:24	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R006065511	HEU2241	22/08/2015	16:40:07	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
AB04739082	NYA8017	08/09/2015	09:23:58	Praca Sao Domingos Sem Nume	5452 / 7	R006065951	HBO1968	23/08/2015	08:29:13	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R006098621	KDN2528	30/08/2015	11:32:53	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R006066171	HBO1968	23/08/2015	08:35:47	Av Imbiara N1672 SBC	7463 / 0
R006082891	JGB3792	27/08/2015	06:35:32	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R006067051	HBO1968	23/08/2015	06:48:09	Av Joao Paulo II N670 SBC	7471 / 0
R006089501	OQO6120	29/08/2015	12:21:00	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R006096991	HBO1968	23/08/2015	08:37:55	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
R006103801	GWVH9717	04/09/2015	08:27:58	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R006070571	HBO1968	23/08/2015	06:59:23	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0
AB04739083	HKZ4190	08/09/2015	10:10:03	Praca Sao Domingos Sem Nume	5452 / 7	R006070801	HBO1968	23/08/2015	08:03:21	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R006104341	HHN1657	04/09/2015	14:43:14	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R006094551	BQR4843	30/08/2015	14:52:54	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R006062001	HHN1657	01/09/2015	15:22:22	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0	R006078821	BOX2347	26/08/2015	10:14:26	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
AB04739867	OQE9352	08/09/2015	15:15:34	Praca Sao Domingos Sem Nume	5452 / 7	R006070791	HKM3819	23/08/2015	07:48:48	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R006070021	HAD3044	23/08/2015	13:49:53	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiao SBC	6050 / 3	AB04739081	HDB2921	08/09/2015	08:10:46	Avenida Antonio Carlos 265	7366 / 2
R006059241	HMQ8027	21/08/2015	11:41:40	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R006065731	GRX6829	22/08/2015	17:50:55	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006083221	HMQ8027	27/08/2015	10:28:35	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R006102141	PUV3880	31/08/2015	22:04:48	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R006084211	BLV6495	27/08/2015	12:53:53	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R006057601	FAX7183	21/08/2015	15:04:59	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiao SBC	6050 / 3
R006099401	OME0506	31/08/2015	10:28:08	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	R006101151	PVC8108	31/08/2015	17:43:26	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiao SBC	7455 / 0
R006063421	OME0506	22/08/2015	12:24:12	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiao SBC	6050 / 3	AB04739866	HKZ3639	08/09/2015	15:12:39	Praca Sao Domingos Sem Nume	5452 / 7
R006077391	OME0506	25/08/2015	15:02:14	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R006097301	HPX0363	30/08/2015	20:04:25	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R006071121	HHY3313	23/08/2015	11:39:40	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7471 / 0	R006103021	JJB7069	31/08/2015	13:22:09	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006080911	CFK1505	27/08/2015	14:41:08	Av Imbiara N1672 SCB	7455 / 0	R006100601	HBO0870	31/08/2015	23:39:51	Av Joao Paulo II N670 SCB	7455 / 0
R006097411	NHP9899	30/08/2015	22:54:42	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0	R006073651	HKZ4626	23/08/2015	00:26:28	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006068921	DXB4741	24/08/2015	12:35:38	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R006095791	DII1875	21/08/2015	17:51:28	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006074531	PVI0071	23/08/2015	17:42:23	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R006101041	GPA1733	31/08/2015	00:11:55	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiao SBC	7455 / 0
R006067381	OWZ5983	23/08/2015	13:18:04	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	R006094221	JGT6484	30/08/2015	13:29:41	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R006088281	OWZ5983	28/08/2015	15:25:40	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R006063861	PWB7359	22/08/2015	06:49:55	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R006100491	HKZ3394	31/08/2015	14:40:29	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R006102361	HJW0477	31/08/2015	13:03:36	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0
R006075301	OWZ7638	25/08/2015	08:09:08	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R006100711	OWP5686	31/08/2015	12:04:36	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
R006089491	QWV8369	29/08/2015	08:02:36	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						

R006075631	OLQ5728	25/08/2015	12:25:27	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R006063971	HMW1959	22/08/2015	11:03:38	Av Amazonas em Frente ao N238 SCB	7455 / 0
R006072551	JHY0108	23/08/2015	00:16:50	Av Joao Paulo II N6 SCB	7455 / 0	AB04739865	PUK2871	08/09/2015	15:04:48	Praca Sao Domingos Sem Nume	5452 / 7
R006065181	BAB5919	22/08/2015	13:39:57	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R006089821	HKZ3820	29/08/2015	17:08:57	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R006070681	HQA8816	23/08/2015	07:14:20	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R006103461	JIM2379	04/09/2015	02:18:15	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R006095981	OQP4449	30/08/2015	07:14:14	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R006103351	DJA7839	31/08/2015	17:08:33	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006084101	OQP4449	27/08/2015	09:17:10	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R006094661	DWW1525	30/08/2015	15:07:22	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R006098731	FQL8390	30/08/2015	12:37:10	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R006058691	KEJ0735	21/08/2015	12:36:01	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
AB04740189	ORA2539	03/09/2015	10:29:40	Praca Sao Domingos Sem Nume	5452 / 7	R006097521	HDM6605	30/08/2015	02:40:35	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
AB04740194	EQO1212	03/09/2015	15:25:48	Rua Dom Jose Gaspar 263	5541 / 2	R006062211	HEU1708	01/09/2015	16:24:11	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R006076621	HF2511	25/08/2015	21:24:52	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R006083001	HOB0262	27/08/2015	08:05:05	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006086851	MWD6169	28/08/2015	14:54:36	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	7455 / 0	R006066941	CJT3573	23/08/2015	00:25:20	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R006071061	OWM1635	26/08/2015	09:08:56	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R006088721	OPY2796	29/08/2015	01:16:05	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R006108051	GPR7030	31/08/2015	08:05:25	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R006079151	GP4483	26/08/2015	19:57:11	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
R006102581	HIJ5844	31/08/2015	19:42:22	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R006079811	HEO7775	26/08/2015	12:54:15	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006065071	HIJ5844	22/08/2015	13:35:06	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R006103901	HBQ1823	04/09/2015	09:20:10	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R006061551	HMW9835	01/09/2015	11:26:30	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R006068591	HDI0071	24/08/2015	09:59:40	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R006058581	MOJ7333	21/08/2015	19:45:11	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0	R006068811	KBU6311	24/08/2015	10:29:18	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R006090371	JJK3325	29/08/2015	06:30:28	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiiao SBC	7455 / 0	R006059461	DNL7674	21/08/2015	15:25:42	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R006066611	NFA2739	23/08/2015	15:13:47	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R006088941	OQK9294	29/08/2015	06:25:31	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R006089931	NLS1650	29/08/2015	16:08:04	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R006058801	HGW7771	21/08/2015	23:33:31	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R006096091	HLE7222	30/08/2015	09:11:41	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R006057041	OWV1295	22/08/2015	22:13:01	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R006077831	OQE1959	25/08/2015	21:02:19	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R006060891	GRX5102	22/08/2015	15:35:39	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
AB04740199	KTX5271	04/09/2015	10:34:15	Rua Capitaio Jose Porfirio 200	5541 / 2	R006073541	OPU2589	24/08/2015	20:20:27	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006063091	HKZ4142	22/08/2015	17:17:34	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R006076731	HJW9365	25/08/2015	22:39:02	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R006090601	HKZ4142	29/08/2015	05:36:13	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R006058911	NHS6340	21/08/2015	09:00:35	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006057481	OQK9489	21/08/2015	07:08:09	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiiao SBC	7455 / 0	R006083441	HBQ0955	22/08/2015	18:00:28	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006070351	HOF3756	23/08/2015	22:10:25	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiiao SBC	6050 / 3	R006097201	HIB8859	30/08/2015	17:23:25	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R006058701	GKQ1001	21/08/2015	22:22:38	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R006087731	HEL7663	28/08/2015	13:29:30	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R006087951	OXE6475	28/08/2015	11:19:38	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R006070241	GRN7360	23/08/2015	15:07:09	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiiao SBC	6050 / 3
R006072991	HDOQ198	24/08/2015	06:08:01	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R006057591	GUH3292	21/08/2015	14:02:18	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiiao SBC	6050 / 3
R006095981	HLC2438	23/08/2015	07:42:13	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R006065301	GYB1661	22/08/2015	16:11:01	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R006060231	GRD5165	22/08/2015	06:34:00	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	AB04740183	HKZ3441	03/09/2015	08:20:34	Avenida Antonio Carlos 105	5541 / 4
R006097851	JIF6626	30/08/2015	13:16:42	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R006080141	HIB8258	26/08/2015	17:13:24	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006055061	PVJ9998	21/08/2015	00:26:01	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R006097961	HIB8258	30/08/2015	14:59:08	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0
R006097631	LIJ9990	30/08/2015	07:40:29	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R006098401	MOP9747	30/08/2015	08:29:23	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006072661	NVO5530	23/08/2015	05:08:55	Av Joao Paulo II N6 SBC	7455 / 0	R006068701	PWN2968	24/08/2015	10:23:06	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R006073981	OVX4047	23/08/2015	12:29:08	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R006061991	HEU0227	01/09/2015	14:13:01	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R006065401	HEB1842	22/08/2015	16:13:57	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R006068261	HDH7295	24/08/2015	13:15:56	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0
R006059021	GKQ4314	21/08/2015	09:44:41	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R006087071	GWP0661	28/08/2015	23:20:05	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3
R006099831	PUY2376	31/08/2015	00:31:51	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0	R006073431	HJW7172	24/08/2015	16:32:32	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0
R006094111	GRX4811	30/08/2015	12:20:29	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	AB04740193	HCR9680	03/09/2015	14:46:08	Avenida Antonio Carlos 170	5622 / 2
R006091701	OVW0986	29/08/2015	08:46:29	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R006079261	HLU3758	26/08/2015	00:33:28	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
AB04739073	HBD7354	03/09/2015	15:16:31	Rua Almeida Campos 200	5541 / 2	R006061881	HLV2647	01/09/2015	11:49:39	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R006091801	HKZ2737	29/08/2015	10:12:20	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0	R006062651	HLV2647	01/09/2015	23:59:01	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
AB04740198	HHI5685	04/09/2015	12:28:38	Rua Capitaio Jose Porfirio 121 Opos	5541 / 2	R006061001	HLV2647	01/09/2015	01:41:33	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R006056601	HHI5685	21/08/2015	10:02:41	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R006061221	HLV2647	01/09/2015	10:18:40	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R006056381	HHI5685	21/08/2015	09:45:24	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R006061331	HLV2647	01/09/2015	10:30:57	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R006100931	OPA4488	31/08/2015	15:43:34	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3	R006099061	HLV2647	31/08/2015	01:25:08	Av Imbiara N1672 SBC	7463 / 0
R006091911	HKZ2370	29/08/2015	12:39:54	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R006099941	HLV2647	31/08/2015	01:12:05	Av Joao Paulo II N670 SBC	7471 / 0
R006069141	JFM7493	24/08/2015	16:36:15	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R006100501	HLV2647	31/08/2015	21:19:20	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R006076301	OMH0056	25/08/2015	12:49:56	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0	R006101261	HLV2647	31/08/2015	01:47:26	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0
R006101921	HKZ3733	31/08/2015	11:55:16	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0	R006101371	HLV2647	31/08/2015	02:02:19	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0
R006077061	JTL2823	25/08/2015	06:46:45	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0	R006101481	HLV2647	31/08/2015	03:20:04	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0
R006057151	OFF0123	21/08/2015	23:37:13	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R006101591	HLV2647	31/08/2015	03:52:53	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7463 / 0
R006055391	KEX7805	21/08/2015	12:42:59	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0	R006094771	HLV2647	30/08/2015	15:48:54	Av Joao Paulo II N670 SBC	7463 / 0
R006055401	KEX7805	21/08/2015	13:07:29	Av Imbiara N1672 SBC	7463 / 0	R006103681	HLV2647	04/09/2015	06:06:40	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0
R006062321	JGR4204	01/09/2015	17:38:46	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0	R006103241	HLV2647	31/08/2015	16:14:05	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7463 / 0
R006075411	GRX4200	28/08/2015	09:17:12	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						
R006103131	PVN2626	31/08/2015	15:52:43	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R006100821	OMC4296	31/08/2015	12:18:28	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3						
R006074201	GRD9963	23/08/2015	15:49:35	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R006097191	HHI5249	30/08/2015	16:27:57	Av Amazonas em Frente ao N238 SBC	7455 / 0						
R006086961	KEB0528	28/08/2015	21:43:26	Av Imbiara eq com Av Getulio Vargas SBC	6050 / 3						
R006069251	OXF8726	24/08/2015	20:05:40	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						
R006065621	NFV9330	22/08/2015	17:23:10	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R006077941	HLV8043	26/08/2015	02:17:52	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0						
AB04739074	HOE9770	03/09/2015	15:20:49	Rua Almeida Campos 215	5452 / 6						
R006090481	APA1907	29/08/2015	21:09:32	Av Vereador Joao Sena eq Rua Ipiiao SBC	6050 / 3						
R006083551	GYB0150	23/08/2015	14:56:12	Av Imbiara N1672 SBC	7455 / 0						
R006098511	GYB0150	30/08/2015	11:29:12	Av Danilo Cunha 60 metros antes do N265 SBC	7455 / 0						
R006068601	OQD7733	24/08/2015	10:12:04	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						
R006056821	HOE7810	21/08/2015	14:31:18	Av Joao Paulo II N670 SBC	7455 / 0						
R006081901											

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração		
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	7463 / 0	em até 20% Transitar em velocidade superior à máxima permitida
5541 / 4	Estacionar em desacordo com a regulamentação - vaga de carga/descarga	7471 / 0	em mais de 20% até 50% Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%
6050 / 3	Avançar o sinal vermelho do semáforo -fiscalização eletrônica		
7455 / 0	Transitar em velocidade superior à máxima permitida		

Araxá 17 de Setembro de 2015

Bruno Pereira Borges



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

### DECRETO Nº 1.772 - 03 DE AGOSTO DE 2015

Regulamenta as disposições do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, contidas na Lei Municipal nº 3.983 de 18 de dezembro de 2001, altera o gerenciamento eletrônico do ISSQN – sistema eletrônico de gestão, escrituração econômico-fiscal, emissão de guia de recolhimento por meio eletrônico e a nota fiscal de serviços eletrônica (NFS-e), e das outras providências.

O **Prefeito Municipal de Araxá**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo art. 100, da Lei Orgânica do Município e em especial as do art. 73 da Lei Municipal nº 3983/2001 que instituiu o Código Tributário do Município Araxá, DECRETA:

**Art. 1º**- Fica alterado o sistema eletrônico de emissão de notas fiscais de serviços eletrônicos (NFS-e), escrituração eletrônica de serviços e gerenciamento eletrônico dos dados econômico-fiscais, das operações que envolvam a prestação de serviços no município de Araxá.

**Art. 2º**- O acesso ao sistema de emissão de notas fiscais de serviços eletrônica (NFS-e) e escrituração eletrônica dos serviços está disponibilizado no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br).

**Art. 3º**- As escriturações eletrônicas de serviços deverão ser efetuadas no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br), com acesso por senha, que deverá ser retirada pelo contribuinte no Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**Parágrafo único** - A senha de acesso representa a assinatura eletrônica da pessoa física ou jurídica, sendo ela intransferível, podendo ser alterada a qualquer tempo pelo seu detentor, diretamente na página eletrônica da Prefeitura.

**Art. 4º**- A NFS-e, integrante deste Decreto, conterá as seguintes informações:

I-Número sequencial;

II-Código de verificação de autenticidade;

III-Data da emissão;

IV-Identificação do contribuinte prestador de serviços, contendo:

a) nome ou razão social;

b) endereço;

c) e-mail;

d) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ; e) inscrição no Cadastro municipal de Contribuintes Mobiliários;

V-identificação do tomador de serviços, contendo:

a) nome ou razão social;

b) endereço;

c) "e-mail";

d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

VI-descrição do serviço;

VII-valor total da NFS-e;

VIII-valor da dedução se houver;

IX-valor determinante da base de cálculo;

X-código do serviço;

XI-alíquota e valor do ISSQN;

XII-indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISSQN, quando for o caso;

XIII-município da prestação do serviço

XIV-indicação de retenção de ISSQN na fonte, quando for o caso;

XV-regime e forma de recolhimento do ISSQN.

§1º- A NFS-e conterá, no cabeçalho, as expressões "Prefeitura do Município de Araxá" e "Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento" e "Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e".

§2º- O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente seqüencial, sendo específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.

**Art. 5º**- Estão obrigadas a emitirem exclusivamente a NFS-e, todas as pessoas jurídicas prestadoras dos serviços constantes no Anexo I da Lei 3983/01 – Código Tributário Municipal.

**Art.6º**- Os profissionais liberais, autônomos e avulsos, a que se referem os arts. 55 e 58 da Lei Municipal nº 3.983/2001, não estão obrigados a emitir NFS-e;

**Art. 7º**- A utilização da NFS-e fica sujeita a prévia autorização do Fisco Municipal.

**Art. 8º**- A NFS-e deve ser emitida on-line, no endereço eletrônico da Prefeitura, [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br), somente pelos prestadores de serviço estabelecidos no município.

§1º- A NFS-e pode ser emitida por meio de sistemas particulares, integrados ao portal via Web-Service, conforme layouts e manuais disponibilizados no site.

**Art. 9º**- A NFS-e poderá ser cancelada, pelo prestador de serviços, até o décimo dia do mês subsequente a data da emissão, nos seguintes casos:

I-o serviço não ter sido prestado;

II-houver erro no preenchimento;

III-duplicidade na emissão do documento fiscal.

**Parágrafo Único** - Após o prazo de cancelamento da NFS-e prevista no caput, o cancelamento somente poderá ser feito através de processo administrativo.

**Art. 10º**- Todos os contribuintes obrigados a emissão de NFS-e recolherão o ISSQN com base no preço total do serviço mediante aplicação das alíquotas, de acordo com o Código Tributário Municipal.

§1º- Fica autorizado a dedução do valor das mercadorias fornecidas na prestação de serviços do s itens 14.01, 14.03 e 17.11, conforme art.61 da Lei Municipal nº 3.983.

§2º- Os contribuintes que prestam serviços relacionados aos itens 7.02, 7.05 da lista de serviços, poderão deduzir no valor dos serviços até o limite de 55% de materiais que se incorporem a obra, conforme previsto no art. 63 da Lei Municipal nº 3.983.

**Art. 11**- Ficam dispensados da emissão de NFS-e para cada operação os prestadores dos serviços a seguir relacionados, devendo emitir a NFS-e mensal, englobando os serviços prestados no período:

I-Estacionamento;

II-Loteria;

III-Permissionário do transporte coletivo de passageiros;

IV-Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio, superior, curso de atualização, preparatórios e academias de ginástica;

V-Postos de combustíveis que utilizem o cupom fiscal - Redução Z;

VI-Motéis.

**Art. 12**- A autenticidade das notas fiscais poderá ser verificada no site da Prefeitura do Município de Araxá "[www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br)".

**Art. 13**- As NFS-e emitidas poderão ser consultadas no próprio site da Prefeitura do Município de Araxá "[www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br)", até que se tenha transcorrido o prazo decadencial, na forma da Lei.

**Art. 14**- As pessoas jurídicas, de direito público e privado, estabelecidas no município de Araxá, ficam obrigadas a prestarem mensalmente declarações dos dados econômicos-fiscais de todas as operações que envolvam a prestação de serviços, tributáveis ou não, através do sistema disponibilizado no site da Prefeitura.

**Parágrafo único** – Incluem-se nessa obrigação:

I-Os estabelecimentos equiparados a pessoa jurídica;

II-Os contribuintes por substituição tributária, e responsáveis por serviços tomados.

III-Os órgãos da administração pública da União, estados e municípios, suas autarquias, fundações, concessionárias e permissionárias do serviço público e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados ou por este Município;

IV-Entidades assistenciais, religiosas, sindicais dentre outras;

V-Cartórios notariais e de registro;

VI-Instituições financeiras.

**Art. 15**- Os contribuintes prestadores de serviços, emitentes das NFS-e, ficam dispensados de informá-las na Declaração Eletrônica de Serviços Prestados.

**Art. 16**- Os contribuintes, enquadrados na condição de Microempreendedor Individual, ficam dispensados da escrituração mensal dos dados econômicos que envolvam a prestação de serviços.

**Art. 17**- Os contribuintes que não prestarem serviços e os tomadores que não adquirirem serviços, tributados ou não tributados, deverão informar na escrituração fiscal, a ausência de movimentação econômica, através da declaração "sem movimento".

**Art. 18**- As instituições bancárias, bancos comerciais e cooperativas de crédito estão dispensadas da emissão de notas fiscais de prestação de serviços, ficando, porém obrigadas a prestar as informações econômico-fiscais em módulo específico do sistema, declarando a receita bruta, detalhando-a por conta analítica, com base no plano de contas do Banco central.

**Parágrafo único** – As disposições deste artigo não excluem as obrigações das instituições bancária na condição de tomadoras de serviços, devendo essa providenciar a escrituração dos serviços tomados na forma prevista para os demais responsáveis.

**Art. 19**- Os Cartórios Notariais e de Registro ficam obrigados a efetuarem a escrituração fiscal conforme especificação em módulo especial do sistema.

**Parágrafo único** – As disposições deste artigo não excluem as obrigações dos Cartórios na condição de tomadores de serviços, devendo estes providenciarem a escrituração dos serviços tomados na forma prevista para os demais responsáveis.

**Art. 20**- As escriturações no sistema eletrônico de NFS-e deverão ser enviadas até o dia 10 (dez) do mês subsequente aos serviços prestados ou tomados de terceiros.

§1º-O descumprimento do prazo especificado no caput deste artigo sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 3.983, de 18 de dezembro de 2001.

§2º- Os valores declarados na escrituração da base de cálculo e do valor do imposto devido serão considerados como confissão de dívida para efeitos de cobrança do imposto não pago.

**Art. 21**- O recolhimento do ISSQN gerado na emissão das notas fiscais de prestação de serviço, assim como na escrituração dos serviços tomados, com ISSQN devido ao município de Araxá será feito exclusivamente por documento de arrecadação municipal emitido pelo próprio sistema e o pagamento deverá ser efetuado até o dia 22 do mês subsequente a prestação dos serviços ou aos serviços tomados de terceiros.

§1º- Não se aplica o disposto neste artigo:

I-aos microempreendedores individuais - MEI que recolherão o imposto na forma definida pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, utilizando o portal do empreendedor;

II-às microempresas estabelecidas no Município e enquadradas no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas ME e EPP – Simples Nacional, que recolherão o imposto na forma definida pela Lei Complementar Federal nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores;

§2º-Os contribuintes não estabelecidos no Município de Araxá e obrigados a recolher o imposto deverão enviar cópia digitalizada das notas fiscais de serviço para o e-mail [iss@araxa.mg.gov.br](mailto:iss@araxa.mg.gov.br), e receberão via e-mail o documento de arrecadação para pagamento.

**Art. 22**- Ficam revogadas as disposições do Decreto nº 629 de 01 de outubro de 2013.

**Art. 23**- Demais situações não previstas neste Decreto serão resolvidas por meio de normas complementares emitidas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**Art. 24**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**DECRETO Nº 1.801 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Senhora VÂNIA CARÍCIA BORGES para o cargo em comissão Assessora, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Fica nomeada a Senhora VANESSA KARULINE DE MORAIS para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**Art. 3º.** Fica exonerada a Senhora ROSA MARIA COSTA CAMPOS do cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 4º.** Fica nomeada a Senhora ROSA MARIA COSTA CAMPOS para o cargo em comissão de Assessora, lotada no Gabinete do Prefeito.

**Art. 5º.** Fica nomeada a Senhora SILVANA APARECIDA DE FARIA MELO para o cargo em comissão de Chefe de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 6º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**DECRETO Nº 1.802 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre o provimento de cargo em comissão que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e de acordo com as Leis Municipais nº 6.794/2014 e 6.615/2014, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada a Senhora VANESSA KARULINE DE MORAIS para o cargo em comissão de Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de agosto de 2015.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**LEI Nº 6.927 - DE 17 DE AGOSTO DE 2015**

Autoriza a celebração de convênio com a empresa Melhoramentos Dom Bosco S/A dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Município de Araxá autorizado a firmar Convênio com a empresa MELHORAMENTOS DOM BOSCO S/A, CNPJ nº 16.906.935/0001-71, reconhecida de Utilidade Pública pela Lei nº 1.356 de 29 de outubro de 1.975 no sentido de conceder-lhe uma subvenção econômica no valor de até R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), a serem pagos em parcela única no ato de assinatura do termo de convênio, a fim de que esta possa adquirir equipamentos médicos visando a elevação do padrão de atendimento médico da entidade, possibilitando o cadastramento para prestação de serviços à pacientes do Sistema Único de Saúde.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas previstas na presente lei, fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente, utilizando-se da anulação parcial da ficha orçamentária n.º 18 e 19 do Fundo Municipal de Saúde, respectivamente nos valores de R\$ 140.000,00 e R\$ 32.000,00.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ARACELY DE PAULA**  
**Prefeito Municipal de Araxá**

**PORTARIA Nº 30**  
**Em 28 de agosto de 2015**

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA

**MARIA APARECIDA RIOS MOÇO**, procuradora geral do município de Araxá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Determinar a instauração de Sindicância pela comissão nomeada nos termos da Portaria nº 02/2015, para o fim de apurar possíveis irregularidades na prestação de contas convênio 106/2014.

**Maria Aparecida Rios Moço**  
**Procuradora Geral do Município**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**Em 28 de agosto de 2015.**

**PORTARIA Nº 32**  
**Em 08 de setembro de 2015**

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**ARNILDO ANTONIO MORAIS**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, de acordo com a competência delegada nos termos do Decreto nº 1.508/2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Determinar a instauração de Processo Administrativo, para o fim de apurar possíveis irregularidades, conforme processo administrativo PJ 25/2015.

Outrossim, designa os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 01/2015 e suas alterações posteriores, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo, ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 90 dias.

**Arnildo Antonio Morais**  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**Em 08 de setembro de 2015.**

**PORTARIA Nº 33**  
**Em 09 de setembro de 2015**

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**ARNILDO ANTONIO MORAIS**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, de acordo com a competência delegada nos termos do Decreto nº 1.508/2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para o fim de apurar os fatos, conforme Ofício: SME 326/2015, processo administrativo PJ 24/2015.

Outrossim, designa os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 01/2015 e suas alterações posteriores, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo, ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 90 dias.

**Arnildo Antonio Morais**  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**Em 09 de setembro de 2015.**

**PORTARIA Nº 34**  
**Em 14 de Setembro de 2015**

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

**ARNILDO ANTONIO MORAIS**, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, de acordo com a competência delegada nos termos do Decreto nº 1.508/2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para o fim de apurar responsabilidades, conforme processo administrativo AJ 26/2014.

Outrossim, designa os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 01/2015 e suas alterações posteriores, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo, ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no prazo de 90 dias.

**Arnildo Antonio Morais**  
**Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**  
**Em 14 de setembro de 2015.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - 04.010/2015 - Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Av. Geraldo Porfírio Botelho, 2.340, Bairro Fertiza, nesta cidade, com início em 17/07/2015 à 16/07/2016, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para funcionamento da SEMAD - Secretaria do Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos na Lei de Licitações e Contratos. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 17/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO 04.010/2015 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e o locador ANTENOR CARNEIRO NETO E OUTROS, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Av. Geraldo Porfírio Botelho, 2.340, Bairro Fertiza, nesta cidade, pelo período de 17/07/2015 à 16/07/2015, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 17/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - 04.011/2015 - Considerando o parecer jurídico juntado ao processo de solicitação de locação de imóvel urbano, situado na Rua Dom José Gaspar, 829, bairro Centro, nesta cidade, com início em 01/08/2015 à 31/07/2016, destinado ao atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para funcionamento do Procon - Conselho Municipal de Proteção ao Consumidor, considerada finalidade precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionam a sua escolha, inclusive quanto ao preço, estando este dentro dos praticados no mercado, em R\$ 2.560,00 (dois mil e quinhentos e sessenta reais) mensais. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, X, na Lei de Licitações e Contratos. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 30/07/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE

CONTRATO 04.011/2015 – O MUNICÍPIO DE ARAXÁ e a locadora: LYSIANE AUXILIADORA ALVES CARDOSO, contratam entre si a locação de imóvel urbano, situado na Rua Dom José Gaspar, 829, bairro Centro, nesta cidade, pelo período de 01/08/2015 à 31/07/2016, no valor mensal de R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais). Dr. Aracely de Paula – Prefeito Municipal, 01/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial F8.006/2014. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Vera Cruz Transporte e Turismo LTDA; Vítor Hugo da Silva & CIA LTDA ME, firmam aditamento contrato celebrado 01/07/14 vencendo 30/06/16, com a consequente alteração do valor global contratado. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 24/06/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.057/2014. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Henrique Rodrigues de Oliveira Marente - ME, firmam aditamento contrato celebrado 21/07/2014 vencendo 31/07/2015. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 06/07/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Inexigibilidade de Licitação 00.004/2011. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Araxá Cartório de Registro de Imóveis, firmam aditamento contrato celebrado 04/04/11 vencendo 03/04/16, com alteração do valor global contratado. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 30/03/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Pregão Presencial 08.066/2015. Extrato de termo de Homologação e Adjudicação. Fica retificada a publicação do dia 11/09/15, no DOMA, Diário Oficial do Município de Araxá, fl. 08, onde se lê: “Aquisição de materiais esportivos e medalhas para a realização dos Jogos Estudantis em comemoração ao Sesquicentenário de Araxá”, leia-se: “Contratação de serviços de arbitragem para atender os jogos estudantis em comemoração ao Sesquicentenário de Araxá”. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 17/09/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Inexigibilidade de Licitação 00.003/2011. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e 2º Tabelionato de Notas de Araxá - MG, firmam aditamento contrato celebrado 18/03/11 vencendo 18/03/16. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 29/06/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Tomada de Preços nº 02.005/2015. Aviso de Licitação. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por empreitada global, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo o fornecimento de matérias e mão de obra, para construção do Polo da Academia da Saúde na Praça Didi Machado, conforme previstos no edital e seus anexos. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dar-se-á no dia 08/10/2015 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br). Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145. Araxá-MG, 16/09/2015. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Concorrência 03.018/2015. Aviso de Licitação. O município de Araxá-MG, comunica aos interessados que realizará Processo Licitatório na modalidade Concorrência, tipo menor preço por empreitada global, destinado a contratação de empresa especializada em engenharia civil, incluindo fornecimento de mão de obra e material, para Revitalização e Ampliação do Parque do Cristo, conforme previstos no edital e seus anexos. A sessão para entrega dos envelopes de habilitação jurídica e proposta comercial dar-se-á no dia 22/10/2015 às 09h00min e abertura dos mesmos às 09h15min. O edital na íntegra encontra a disposição dos interessados no site [www.araxa.mg.gov.br](http://www.araxa.mg.gov.br). Demais informações pelo telefone 34.3691-7022/3691-7145. Araxá-MG, 16/09/2015. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG - Pregão Presencial 08.009/2015. Extrato de Contrato. O Município de Araxá e Gráfica São Francisco LTDA, valor global: R\$ 13.725,00, firmam contratação de empresa para confecção de prontuário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social e suas respectivas extensões/convênios. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 25/08/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG – Processo Licitatório nº 128/2015- RDC Presencial 001/2015 – Concorrência 03.003/2015. Objeto: Contratação integrada de empresa especializada em engenharia civil para realizar a construção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Porte 3 com 1.706,35 m2 de área construída incluindo o Anexo e elaboração de Projetos Complementares com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Apresentação de documentos e Julgamento da Habilitação. O Município de Araxá pelos membros da Comissão Permanente de Licitação declara habilitada do certame a empresa HZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ – 22.562.250/0001-58. Tendo em vista que o critério de julgamento foi o de menor preço ofertado conforme determina o edital os membros da Comissão de Licitação declaram vencedora do certame a empresa HZ ENGENHARIA E CONS-

TRUÇÕES LTDA com o valor de R\$ 4.870.000,00 (quatro milhões oitocentos e setenta mil reais). Aracely de Paula, Prefeito Municipal, 17/09/15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Pregão Presencial 08.075/2015. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ, torna público abertura para aquisição de ferramentas e epi's para uso dos servidores e insumo para utilização da manutenção das praças, parques e jardins municipais. Abertura 30/09/2015 09:00 hs. Edital disponível: 21/09/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal- 17/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Pregão Presencial 08.076/2015. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ, torna público abertura para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos e máquinas que atendem as diversas secretarias municipais e órgãos conveniados. Abertura 02/10/2015 08:00 hs. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Edital disponível: 22/09/2015. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal- 17/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Pregão Presencial 08.077/2015. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ, torna público abertura para contratação de posto de combustível, sediado na cidade de Araxá, para fornecimento de óleo diesel S10 para abastecimento da frota de veículos e máquinas que atendem as diversas secretarias municipais e órgãos conveniados. Abertura 02/10/2015 15:00 hs. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Edital disponível: 22/09/2015. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal- 17/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Pregão Presencial F8.022/2015. Aviso de Licitação. Em virtude do processo licitatório em epígrafe ter sido classificado como deserto, fica designada nova data de abertura para o dia 01/10/2015 09:00 hs, para aquisição de materiais eletrônicos e eletrodomésticos para serem utilizados no desenvolvimento do Projeto do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (Caps-AD), conforme Resolução SES/MG 2938 de 21/09/2011. Edital disponível: 21/09/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal- 17/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Pregão Presencial F8.023/2015. Aviso de Licitação. Em virtude do processo licitatório em epígrafe ter sido classificado como deserto, fica designada nova data de abertura para o dia 01/10/2015 15:00 hs, para aquisição de equipamentos médico-hospitalar para serem utilizados no desenvolvimento do Projeto do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (Caps-AD), conforme Resolução SES/MG 2938 de 21/09/2011. Edital disponível: 21/09/2015. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal- 17/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Pregão Presencial F8.015/2015. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ, torna público abertura para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para a proteção dos agentes de endemias no trabalho de campo em áreas de risco, agentes químicos, agressivos básicos e similares no combate à dengue. Abertura 06/10/2015 09:00 hs. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Edital disponível: 22/09/15. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal - 17/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Pregão Presencial F8.034/2015. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ, torna público abertura para aquisição de escovas para programa de escovação da saúde bucal e uso nos consultórios odontológicos. Abertura 06/10/2015 15:00 hs. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Edital disponível: 22/09/15. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal - 17/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Pregão Presencial F8.031/2015. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ, torna público abertura contratação de empresa para confecção de material gráfico para atender as atividades do Programa Vigilância em Saúde e Cerest. Abertura 07/10/2015 09:00 hs. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Edital disponível: 22/09/15. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal - 17/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Pregão Presencial F8.037/2015. Aviso de Licitação. O MUNICÍPIO DE ARAXÁ, torna público abertura contratação de empresa para confecção de camisetas para o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) na Campanha do Dia Mundial da Luta Contra a Aids. Abertura 07/10/2015 15:00 hs. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022. Edital disponível: 22/09/15. Dr. Aracely de Paula, Prefeito Municipal - 17/09/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG. Tomada de Preços F2.003/2013. Extrato de Termo Aditivo. O Município de Araxá e Luma Engenharia LTDA, firmam aditamento contrato celebrado 07/02/14, vencendo 27/10/15. Dr. Aracely de Paula - Prefeito Municipal, 15/05/15.



A FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ torna público revogação do processo licitatório 08.002/2015, “Aquisição de materiais gráficos para atender a Fundação Cultural Calmon Barreto de Araxá”, conforme artigo 49 da lei 8.666/93. Magali Cunha Porfírio Borges, Presidente - 08/09/2015.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA, 04.001/2015, considerando o parecer jurídico favorável juntado ao Processo de solicitação de contratação da empresa META INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, para prestação de serviço de fabricação de lixeiras em aço inox e fabricação e instalação de corrimão e guarda corpo no Teatro Municipal. Valor: R\$ 4.200,00, prazo 30 dias. RATIFICO a condição de Dispensa enquadrando-a nos dispositivos legais previstos no art. 24, V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Magali Cunha Porfírio Borges – Presidente, 09/09/2015.

EXTRATO DE CONTRATO 04.001/2015 – A FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO e a empresa META INOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME, contratam a prestação de serviço de fabricação de lixeiras em aço inox e fabricação e instalação de corrimão e guarda corpo no Teatro Municipal. Valor: R\$ 4.200,00. Prazo: 30 dias. Fundamentados nos dispositivos legais previstos no art. 24, V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Magali Cunha Porfírio Borges – Presidente. 10/09/2015.

A FUNDAÇÃO CULTURAL CALMON BARRETO DE ARAXÁ torna público extrato de contrato Pregão Presencial 08.005/2015 celebrado com Antonio Farid Com. e Imp. Ltda no valor de R\$ 14.412,19 e Supermercado Paula & Paula Ltda no valor de R\$ 3.598,53, para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para todos os setores da fundação Cultural Calmon Barreto, vigência até 31/12/15. Magali Cunha Porfírio Borges, Presidente - 08/09/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ****Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social****CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente****RESOLUÇÃO Nº. 031 /2015 de 14 de setembro de 2015.**

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos conselheiros do CMDCA que venceria em julho de 2015 para o dia 25 de setembro de 2015 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município de Araxá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Prorrogar até o dia 25 de setembro de 2015 o mandato dos conselheiros do CMDCA que venceria em julho de 2015.

**Art. 1º** - O CMDCA esclarece que os conselheiros do mandato 2015-2017 tomarão posse no dia 25 de setembro de 2015.

**Art.2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá – MG, 14 de setembro de 2015.

**José Manoel Rios da Silva**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de Araxá/MG

**RESOLUÇÃO Nº 32 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015**

Dispõe sobre a aprovação do repasse de recursos do Fundo Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ****Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social****CMAS– Conselho Municipal de Assistência Social****RESOLUÇÃO Nº 015/2015, de 16 de Novembro de 2015.**

Dispõe sobre a alteração de Comissões do Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá-MG e dá outras providências;

‘O Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá – CMAS’, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de Assistência Social no Município, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir a Conselheira Sr.ª Maria Aparecida Dias Moreira dos Santos Fonseca pela Sr.ª Patrícia Mendes da Silva nas Comissões I, II e III, alíneas “e”.

**Art. 2º** - As comissões ficam assim constituídas:

I.Comissão Permanente de Análise de Pedido de Inscrição de Entidades, Serviços, Programas, Projetos e Benefícios de Assistência Social: formada pelos membros:

- a) Fausto Barreto (Governamental);
- b) Ana Maria Afonso Agostini (Não governamental);
- c) Paulo Marques Borges (Governamental);
- d) Luiz Cláudio Alves (Não governamental);
- e) Patrícia Mendes da Silva (Governamental);
- f) Aguida Maria Calatroni (Não governamental).

II.Comissão Permanente de Acompanhamento de Benefícios Socioassistenciais: formada pelos membros:

- a) Fausto Barreto (Governamental);
- b) Ana Maria Afonso Agostini (Não governamental);
- c) Pedro Cândido Neto (Governamental);
- d) Mara Isa Amâncio de Ávila (Não governamental);
- e) Patrícia Mendes da Silva (Governamental);
- f) Maria da Conceição Aguiar Santos (Não governamental).

III.Comissão Permanente de Análise de Instrumentos legais do Conselho Municipal de Assistência Social: formada pelos membros:

- a) Fausto Barreto (Governamental);
- b) Luiz Cláudio Alves (Não governamental);
- c) Paulo Marques Borges (Governamental);
- d) Ana Maria Afonso Agostini (Não governamental);
- e) Patrícia Mendes da Silva (Governamental);
- f) Maria da Conceição Aguiar Santos (Não governamental).

da Infância e Adolescência de Araxá – FIA para o pagamento dos passivos decorrentes de ações judiciais, para a efetivação da transferência do PCA para a FCAA e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araxá - CMDCA, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pelas definições das políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente no Município, após Reunião Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2015, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º**. Aprovar o repasse de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Araxá – FIA para a Fundação da Criança e Adolescente de Araxá - FCAA destinados ao pagamento dos passivos decorrentes de ações judiciais, para a efetivação da transferência do PCA para a FCAA.

**Art.2º**. O repasse deverá ser realizado mediante um aditivo ao TAC – Termo de Ajustamento de Conduta já celebrado entre o Município de Araxá e o Ministério Público em 15 de setembro de 2011, o qual deverá ser assinado pelo Chefe do poder Executivo (assistido por sua Procuradoria Jurídica) e Ministério Público, contando com a anuência deste CMDCA, onde deverá estar expressamente claro que esse dinheiro será direcionado unicamente para extinguir as dívidas trabalhistas do PCA e em hipótese nenhuma o dinheiro do FIA será novamente utilizado para este fim.

**Art.3º**. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá – MG, 14 de setembro de 2015.

**José Manoel Rios da Silva**  
Presidente do CMDCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ****Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social****CMAS– Conselho Municipal de Assistência Social****RESOLUÇÃO Nº 016/2015, de 16 de Setembro de 2015.**

IV.Comissão Permanente de Fiscalização, Monitoramento e Avaliação: formada pelos membros:

- a) Fausto Barreto (Governamental);
- b) Luiz Cláudio Alves (Não governamental);
- c) Paulo Marques Borges (Governamental);
- d) Ana Maria Afonso Agostini (Não governamental);
- e) Sebastiana Aparecida de Souza (Governamental);
- f) Maria da Conceição Aguiar Santos (Não governamental).

**Art 3º** - Os efeitos legais desta resolução serão retroativos a data do dia 11 de Junho de 2015

Araxá – MG, 16 de Novembro de 2015.

**PAULO MARQUES BORGES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº 016/2015, de 16 de Setembro de 2015.**

Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social de -Araxá-MG e dá outras providências;

‘O Conselho Municipal de Assistência Social de Araxá – CMAS’, na qualidade de órgão deliberativo, responsável pela definição das políticas públicas de Assistência Social no Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o ofício nº 0114/15 enviado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Parcerias, Sr. Geraldo Lima Júnior.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir o conselheiro suplente Sr. Leandro Haddad, pelo Sr. Geraldo Lima Júnior, alterando-se o inciso VI do artigo 2º do Decreto 1.751 de 20 de julho de 2015.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araxá – MG, 16 de Setembro de 2015.

**PAULO MARQUES BORGES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ****FCAA – Fundação da Criança e do Adolescente**

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ FCAA: Extrato de contrato PRE-GAÃO PRESENCIAL 08.002/2015 a Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá e Convênios Card Administradora e Editora LTda. Valor Global R\$ 140.160,00. Registro de preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão e fornecimento de cartões magnéticos para aquisição de gêneros alimentícios em atendimento aos servidores da FCAA.. Período ate 31/12/2015. Valeria Santos Sena de Oliveira – Presidente – 13/05/2015

A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ FCAA: Extrato de contrato PRE-GAÃO PRESENCIAL 08.006/2015 a Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá e Antônio Farid Comercio e Importação Ltda. Valor Global R\$ 36.352,88 e Supermercado Paula & Paula Ltda. Valor Global R\$ 27.120,33 Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal e utensílios domésticos para atender as necessidades dos subprogramas (Abrigo Casa, Casa Lar e CERAD) mantidos pela Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá – FCAA. Período ate 15/12/2015. Valeria Santos Sena de Oliveira – Presidente – 13/05/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ****SMS- Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 004, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre os plantões dos estabelecimentos Farmacêuticos nos meses de OUTUBRO/ 2015 a DEZEMBRO/2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE::**

**Art. 1º**. Ficam estabelecidos nos meses e dias abaixo descritos como plantonistas os seguintes estabelecimentos farmacêuticos:

- I.Dia 04 de outubro de 2015 (domingo): Drogaria Ideal, Praça Coronel Adolfo 13 - Centro, telefone 3662-1860;
- II.Dia 11 de outubro de 2015 (domingo): Pague Menos, R. Presidente Olegário Maciel, 275 - Centro, telefone: 3661-8555;
- III.Dia 12 de outubro de 2015 (segunda): Farmácia Viva Mais, Av. Imbiara, 432 - Centro, telefone 3664-8008;
- IV.Dia 18 de outubro 2015 (domingo): Farmácia Nacional, R. Presidente Olegário Maciel,193 - Centro, telefone 3662-2555;
- V.Dia 25 de outubro de 2015 (domingo): Farmácia Floral, Av. Getúlio Vargas, 381 – Centro, telefone 3661-3482;
- VI.Dia 01 de novembro de 2015 (domingo): Drogasmil, Av. Antonio Carlos, 133 – Centro, telefone 3662-4243;
- VII.Dia 02 de novembro de 2015 (segunda): Droga Jóia, Rua Honório de PAIVA Abreu nº 760 – Bela Vista, telefone 3664-2025;
- VIII.Dia 08 de novembro de 2015 (domingo): Farmácia Nacional 2, Av. Antonio Carlos, 286 – Loja 2 -

Centro, telefone 3662-2555;

IX.Dia 15 de novembro de 2015 (domingo): Drogaria Ideal, Praça Coronel Adolfo 13 - Centro, telefone 3662-1860;

X.Dia 22 de novembro de 2015 (domingo): Pague Menos, R. Presidente Olegário Maciel, 275 - Centro, telefone: 3661-8555;

XI.Dia 29 de novembro de 2015 (segunda): Farmácia Viva Mais, Av. Imbiara, 432 - Centro, telefone 3664-8008;

XII.Dia 06 de dezembro 2015 (domingo): Farmácia Nacional, R. Presidente Olegário Maciel,193 - Centro, telefone 3662-2555;

XIII.Dia 13 de dezembro de 2015 (domingo): Farmácia Floral, Av. Getúlio Vargas, 381 – Centro, telefone 3661-3482;

XIV.Dia 20 de dezembro de 2015 (domingo): Drogasmil, Av. Antonio Carlos, 133 – Centro, telefone 3662-4243;

XV.Dia 25 de dezembro de 2015 (sexta-feira): Droga Jóia, Rua Honório de PAIVA Abreu nº 760 – Bela Vista, telefone 3664-2025;

XVI.Dia 27 de dezembro de 2015 (domingo): Farmácia Nacional 2, Av. Antonio Carlos, 286 – Loja 2 - Centro, telefone 3662-2555.**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**Cumpra-se e publique.**

Araxá, 15 de setembro de 2015.

**LÍDIA MARIA DE OLIVEIRA JORDÃO ROCHA DA CUNHA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

